APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, neste ato representado pelo prefeito municipal o senhor OSORIO ANTUNES FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 576.568.861-68 e RG. Nº 147.165 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Bemardo Sayão - TO, no uso de suas atribuições legais. CONTRATADO: A empresa ELIENE ALVES FEITOSA, escrita no CNPJ: 33.691.027/0001-27, Endereço: Rua AV. ANTONIO PESCONI, bairro CENTRO - Bernardo Sayão-TO CEP: 77755-000, Representante legal ELIENE ALVES FEITOSA MOURÃO, inscrito no CPF: 972.265.211-72, RG: 32501 SSP/TO, celebram o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 061/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas relativas ao exercício de 2025 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03

Projeto Atividade: 0412200022101
Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500,000

Ficha de Empenho: 035

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento contratante no processo originário em 01 (uma) via.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal